



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 30, 04, 2015
Página(s): 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 165/2015 – DG

Altera a redação do art. 1º da Portaria
nº 204/2011-DG, de 22/07/2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista a necessidade de retificação nos termos da Portaria nº 204/2011 – DG, no que tange à finalidade da licença capacitação concedida, de acordo com o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2344/2011 (Protocolo PAE nº. 5328/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do artigo 1º da Portaria nº 204/2011-DG, de 20/07/2011, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 22/07/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário.- Área Administrativa, matrícula nº. 30024306, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 09/08/2011 a 07/11/2011, relativa ao período aquisitivo de 08/01/2006 a 06/01/2011, com amparo no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria nº. 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de abril de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral